

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Controlo de Gestão	GES	Semestral	81	TP: 22,5; OT: 7,5; O: 5	3	
Auditoria Estratégica e Previsional	AUD	Semestral	81	TP: 22,5; OT: 7,5; O: 5	3	(a)
Contabilidade e Auditoria de Instituições Financeiras e Seguradoras	CON	Semestral	81	TP: 22,5; OT: 7,5; O: 5	3	
Auditoria de Sistemas de Informação	AUD	Semestral	81	TP: 22,5; OT: 7,5; O: 5	3	
Elaboração da Dissertação Trabalho de Projecto Estágio	AUD	Semestral	135	OT: 20	5	(b)

(a) A escolher duas destas unidades curriculares.

(b) A escolher uma.

QUADRO N.º 3

3.º semestre

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Auditoria Interna e Operacional	AUD	Semestral	216	TP: 45; OT: 15; O: 15	8	
Auditoria Assistida por Computador	AUD	Semestral	216	TP: 45; OT: 15; O: 15	8	
Fusões, Aquisições e Reestruturações de Empresas	FIN	Semestral	81	TP: 22,5; OT: 7,5; O: 5	3	
Contabilidade e Auditoria do Sector Público	CON	Semestral	81	TP: 22,5; OT: 7,5; O: 5	3	(a)
Auditoria aos Relatórios de Sustentabilidade	AUD	Semestral	81	TP: 22,5; OT: 7,5; O: 5	3	
Auditoria Forense	AUD	Semestral	81	TP: 22,5; OT: 7,5; O: 5	3	
Metodologia de Investigação	CON	Semestral	81	TP: 22,5; OT: 7,5; O: 5	3	
Elaboração da Dissertação Trabalho de Projecto Estágio	AUD	Semestral	135	OT: 20	5	(b)

(a) A escolher duas destas unidades curriculares, sendo obrigatória a escolha de «Metodologia de Investigação» para os alunos que pretendem elaborar a dissertação.

(b) A escolher uma.

QUADRO N.º 4

4.º semestre

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Elaboração da Dissertação Trabalho de Projecto Estágio	AUD	Semestral	810	OT: 30	30	(a)

(a) A escolher uma.

Despacho n.º 11645/2008

Na sequência da autorização de funcionamento do ciclo de estudos conducente ao grau de mestre na especialidade de Engenharia de Máquinas Marítimas na Escola Náutica Infante D. Henrique, concedida por meu despacho de 13 de Dezembro de 2007;

Considerando o disposto no Decreto-Lei n.º 42/2005, de 22 de Fevereiro;

Instruído, organizado e apreciado o processo nos termos dos artigos 67.º e 68.º do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março;

Considerando o parecer favorável da Direção-Geral do Ensino Superior e sob sua proposta;

Ao abrigo do disposto na Lei n.º 62/2007, de 10 de Setembro (Regime Jurídico das instituições de ensino superior), no capítulo III do Decreto-Lei n.º 316/83, de 2 de Julho, e no Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março:

Determino:

1 — São aprovados, nos termos do anexo ao presente despacho, a duração, as áreas científicas, os créditos que devem ser reunidos para a obtenção do grau e o plano de estudos do ciclo de estudos conducente ao grau de mestre na especialidade de Engenharia de Máquinas Marítimas na Escola Náutica Infante D. Henrique.

2 — O presente despacho produz efeitos à data da entrada em funcionamento do ciclo de estudos a que se refere o número anterior.

3 — Transmite-se à Direção-Geral do Ensino Superior, que notificará a Escola Náutica Infante D. Henrique e promoverá a publicação do presente despacho na 2.ª série do *Diário da República*.

13 de Abril de 2008. — O Ministro da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, *José Mariano Rebelo Pires Gago*.

3 — Especialidade — Engenharia de Máquinas Marítimas.

4 — Número de créditos, segundo o sistema europeu de transferência e acumulação de créditos, necessário à obtenção do grau — 120.

5 — Duração normal do ciclo de estudos — 4 semestres.

6 — Áreas científicas e créditos que devem ser reunidos para a obtenção do grau:

6.1 — Em áreas obrigatórias:

Área científica	Sigla	Créditos
Mecânica Aplicada	MA	28
Instalações Térmicas	IT	36
Controlo de Sistemas	CS	28
Gestão Técnica	GT	20
<i>Total</i>		112

ANEXO

1 — Instituição de ensino — Escola Náutica Infante D. Henrique.

2 — Grau — Mestre.

6.2 — Em áreas opcionais: 8

7 — Plano de estudos:

Escola Náutica Infante D. Henrique

Grau: Mestre

Engenharia de Máquinas Marítimas

1.º semestre

QUADRO N.º 1

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Análise Energética de Sistemas Marítimos	IT	Semestral	168	T: 30; TP: 30	6	
Instrumentação e Controlo	CS	Semestral	168	T: 30; PL: 30	6	
Vibrações e Ruído	MA	Semestral	168	T: 20; TP: 20; PL: 20	6	
Hidrodinâmica e Propulsão	IT	Semestral	112	T: 30; TP: 30	4	
Gestão Técnica de Navios	GT	Semestral	112	T: 30; TP: 30	4	
Opção	—	Semestral	112	—	4	(a)

(a) O elenco de unidades curriculares de opção a oferecer é fixado pelo órgão legal e estatutariamente competente da instituição de ensino superior.

2.º semestre

QUADRO N.º 2

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Motores <i>Diesel</i> Marítimos	IT	Semestral	168	T: 30; TP: 30	6	
Sistemas Eléctricos e Electrónicos de Navios	CS	Semestral	168	T: 30; TP: 30	6	
Fractura e Dano	MA	Semestral	168	T: 30; TP: 30	6	
Refrigeração e Climatização	IT	Semestral	112	T: 30; TP: 30	4	
Regulamentos e Direito Marítimo	GT	Semestral	112	T: 30; TP: 30	4	
Opção	—	Semestral	112	—	4	(a)

(a) O elenco de unidades curriculares de opção a oferecer é fixado pelo órgão legal e estatutariamente competente da instituição de ensino superior.

3.º semestre

QUADRO N.º 3

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Instalações e Equipamentos de Navios	MA/IT/ CS/GT	Semestral	336	OT: 30	12	MA: 3 IT: 3 CS: 3 GT: 3

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Introdução ao Trabalho de Dissertação/Projecto/Relatório	MA/IT/CS/GT	Semestral	504	OT: 30	18	MA: 5 IT: 5 CS: 5 GT: 3

4.º semestre

QUADRO N.º 4

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Dissertação/Projecto/Relatório	MA/IT/CS/GT	Semestral	840	OT: 60	30	MA: 8 IT: 8 CS: 8 GT: 6

Despacho n.º 11646/2008

ANEXO

Na sequência da autorização de funcionamento do ciclo de estudos conducente ao grau de mestre na especialidade de Educação Ambiental na Escola Superior de Educação do Instituto Politécnico de Bragança, concedida por meu despacho de 15 de Junho de 2007;

Considerando o disposto no Decreto-Lei n.º 42/2005, de 22 de Fevereiro; Instruído, organizado e apreciado o processo nos termos dos artigos 67.º e 68.º do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março;

Considerando o parecer favorável da Direcção-Geral do Ensino Superior e sob sua proposta;

Ao abrigo do disposto na Lei n.º 62/2007, de 10 de Setembro (Regime jurídico das instituições de ensino superior), no capítulo III do Decreto-Lei n.º 316/83, de 2 de Julho, e no Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março:

Determino:

1 — São aprovados, nos termos do anexo ao presente despacho, a duração, as áreas científicas, os créditos que devem ser reunidos para a obtenção do grau e o plano de estudos do ciclo de estudos conducente ao grau de mestre na especialidade de Educação Ambiental na Escola Superior de Educação do Instituto Politécnico de Bragança.

2 — O presente despacho produz efeitos à data da entrada em funcionamento do ciclo de estudos a que se refere o número anterior.

3 — Transmita-se à Direcção-Geral do Ensino Superior, que notificará o Instituto Politécnico de Bragança e promoverá a publicação do presente despacho na 2.ª série do *Diário da República*.

13 de Abril de 2008. — O Ministro da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, *José Mariano Rebelo Pires Gago*.

1 — Instituição de ensino — Instituto Politécnico de Bragança: Escola Superior de Educação.

2 — Grau — Mestre.

3 — Especialidade — Educação Ambiental.

4 — Número de créditos, segundo o sistema europeu de transferência e acumulação de créditos, necessário à obtenção do grau — 90.

5 — Duração normal do ciclo de estudos — 3 semestres.

6 — Áreas científicas e créditos que devem ser reunidos para a obtenção do grau:

6.1 — Em áreas obrigatórias:

Área científica	Sigla	Créditos
Ciências da Natureza	CN	32
Ciências Sociais	CS	14
Psicologia	PSI	9
<i>Total</i>		55

6.2 — Em contexto profissional: 35

7 — Plano de estudos:

Instituto Politécnico de Bragança Escola Superior de Educação**Grau: Mestre****Educação Ambiental****1.º e 2.º semestres**

QUADRO N.º 1

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Metodologia da Investigação	CN/PSI	Anual	216	TP: 90; OT: 30	8	CN: 4 PSI: 4
Biologia e Geologia Aplicadas	CN	Semestral	243	T: 20; TP: 30; PL: 30; TC: 10; OT: 23	9	
Ética Ambiental	CS	Semestral	108	TP: 30; OT: 16	4	
História da Educação Ambiental	CN	Semestral	108	TP: 30; OT: 16	4	
Planeamento Regional	CS	Semestral	135	TP: 40; OT: 21	5	
Sociologia e Políticas Ambientais	CS	Semestral	135	TP: 40; OT: 21	5	
Desenvolvimento Integrado e Conservação da Natureza	CN	Semestral	243	TP: 60; TC: 25; OT: 28	9	
Ecologia Aplicada	CN	Semestral	162	TP: 35; TC: 20; OT: 25	6	
Psicologia Ambiental	PSI	Semestral	135	T: 10; TP: 25; S: 10; OT: 20	5	